PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, usando a competência delegada pela legislação em vigor, torna público que se acha aberto, a presente retificação ao contrato administrativo nº 218/2022, cujo objeto é prorrogar por 36 (trinta e seis) meses, de 01/01/2023 até 31/12/2026, o prazo de vigência do contrato original nº 09/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, publicação e atualização de novas legislações, e documentos administrativos no sistema, acesso ao Banco de Dados de legislações municipais, estaduais e demais recursos do sistema.

I – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

1.1. No item 1.1 do contrato onde lê-se: "O objeto do presente contrato é prorrogar por 36 (trinta e seis) meses, de 01/01/2023 até 31/12/2026, o prazo de vigência do contrato original nº 09/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, publicação e atualização de novas legislações, e documentos administrativos no sistema, acesso ao Banco de Dados de legislações municipais, estaduais e demais recursos do sistema..."

Leia-se:

"O objeto do presente contrato é prorrogar por 36 (trinta e seis) meses, de 01/01/2023 até 31/12/2025, o prazo de vigência do contrato original nº 09/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, publicação e atualização de novas legislações, e documentos administrativos no sistema, acesso ao Banco de Dados de legislações municipais, estaduais e demais recursos do sistema..."

II – DAS DEMAIS CLAÚSULAS:

2.1. Todas as demais cláusulas e condições do aditivo do contrato permanecem inalteradas.

Município de Peritiba – SC., 09 de janeiro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

CRISTIANE TURATTO
Fiscal do Contrato

IVETE FRANCISCA FINGER
Fiscal do Contrato